Salvador, em 1º de setembro de 2014.

OF. Nº 480/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.951/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a fixação do piso base salarial de R$ 2.224,84 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 66% dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em regime de 40 horas semanais, contemplados no art. 8º da Lei nº 8.467/2013, que fixa a partir de 1º de janeiro de 2014 em R$ 3.370,28 (três mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos) o vencimento dos cargos de Analista de Serviços Municipais (DOM, 11 de setembro de 2013), para os TÉCNICOS AGRÍCOLAS”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcell Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab